DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Quarta-feira, 16 de abril de 2025 | Ano II | Edição nº 137

Publicações Oficiais do Município de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Eletrônico Nº 23/2025

"Aquisição de um Caminhão Basculante 4x2 da Secretaria Municipal de Obras de Apiaí/SP, por meio de adesão a ata de registro de preço do Governo do Estado de São Paulo", HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa IVG BRASIL LTDA, no valor R$ 338.000,00. Apiaí, 8 de abril de 2025. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

.....

Contratos

CONTRATO N. 30/2025

Pregão Eletrônico nº 23/2025 – Processo nº 9809/2024

Contratada: IVG BRASIL LTDA

Objeto: Aquisição de um Caminhão Basculante 4x2 da Secretaria Municipal de Obras de Apiaí/SP, por meio de adesão a ata de registro de preço do Governo do Estado de São Paulo. Valor global da aquisição R$ 338.000,00. Vigência 180 dias. Data de assinatura 11 de abril de 2025.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

CÂMARA DO MUNICIPIO DE APIAI
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784..248/0001-69

DECRETO LEGISLATIVO N. 003 DE 11 DE ABRIL DE 2025

(Projeto de autoria do vereador João Paulo Cordeiro de Lima)

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania ao senhor **CELSO RICARDO CARVALHO DE LIMA**"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Concede título de cidadania apiaiense ao senhor **CELSO RICARDO CARVALHO DE LIMA,** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol da população de Apiaí, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com a homenageada, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Min. Mário Guimarães",
em 11 de Abril de 2025.

RICARDO DIAS DE PONTES
(Presidente da Câmara Municipal de Apiaí)

Rua XV de Novembro, 247 – Centro - Fone (15)3552-1569/3552 1104 – CEP 18.320-000 – APIAI - SP

CÂMARA DO MUNICIPIO DE APIAI
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784..248/0001-69

DECRETO LEGISLATIVO N. 004 DE 11 DE ABRIL DE 2025

(Projeto de autoria do vereador João Paulo Cordeiro de Lima)

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania ao senhor **WALTER MACHADO"**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Concede título de cidadania apiaiense ao senhor **WALTER MACHADO,** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol da população de Apiaí, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com a homenageada, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Min. Mário Guimarães",
em 11 de Abril de 2025.

RICARDO DIAS DE PONTES
(Presidente da Câmara Municipal de Apiaí)

CÂMARA DO MUNICIPIO DE APIAI
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784..248/0001-69

DECRETO LEGISLATIVO N. 005 DE 11 DE ABRIL DE 2025

(Projeto de autoria do vereador João Paulo Cordeiro de Lima)

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania à senhora **MATILDE RODRIGUES AMARAL DOS SANTOS"**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Concede título de cidadania apiaiense à senhora **MATILDE RODRIGUES AMARAL DOS SANTOS,** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol da população de Apiaí, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com a homenageada, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Min. Mário Guimarães",
em 11 de Abril de 2025.

RICARDO DIAS DE PONTES
(Presidente da Câmara Municipal de Apiaí)

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CÂMARA DO MUNICIPIO DE APIAI
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784..248/0001-69

DECRETO LEGISLATIVO N. 006 DE 11 DE ABRIL DE 2025

(Projeto de autoria do vereador João Paulo Cordeiro de Lima)

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania ao senhor **ANTONIO CARLOS LARA – KAKO LARA"**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Concede título de cidadania apiaiense ao senhor **ANTONIO CARLOS LARA – KAKO LARA,** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol da população de Apiaí, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com a homenageada, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Min. Mário Guimarães",
em 11 de Abril de 2025.

RICARDO DIAS DE PONTES
(Presidente da Câmara Municipal de Apiaí)

Rua XV de Novembro, 247 – Centro - Fone (15)3552-1569/3552 1104 – CEP 18.320-000 – APIAI - SP

CÂMARA DO MUNICIPIO DE APIAI
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784..248/0001-69

DECRETO LEGISLATIVO N. 007 DE 11 DE ABRIL DE 2025

(Projeto de autoria do vereador Ari Osmar Martins Kinor)

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania ao senhor **SAULO PEDROSO DE SOUZA"**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Concede título de cidadania apiaiense ao senhor **SAULO PEDROSO DE SOUZA,** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol da população de Apiaí, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com a homenageada, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Min. Mário Guimarães",
em 11 de Abril de 2025.

RICARDO DIAS DE PONTES
(Presidente da Câmara Municipal de Apiaí)

CÂMARA DO MUNICIPIO DE APIAI
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784..248/0001-69

DECRETO LEGISLATIVO N. 008 DE 11 DE ABRIL DE 2025

(Projeto de autoria do vereador Ricardo Rubens de Assis)

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania a senhora **SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, popular SIMONE MARQUETTO"**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Concede título de cidadania apiaiense à senhora **SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS,** popular **SIMONE MARQUETTO,** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol da população de Apiaí, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com a homenageada, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Min. Mário Guimarães",
em 11 de Abril de 2025.

RICARDO DIAS DE PONTES
(Presidente da Câmara Municipal de Apiaí)